WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO

Professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo



CURSO DE

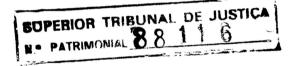
DIREITO CIVIL

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

1ª PARTE

DAS MODALIDADES DAS OBRIGAÇÕES DOS EFEITOS DAS OBRIGAÇÕES

> 30ª edição, atualizada 1999





ISBN 85-02-02298-9 obra completa ISBN 85-02-02254-7 volume 4

> Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Monteiro, Washington de Barros, 1910-

Curso de direito civil / Washington de Barros Monteiro. — São Paulo: Saraiva, 1999.

Conteúdo: V. 1. Parte geral. 35. ed. rev. e atual. - v. 2. Direito de família, 34. ed. rev. — v. 3. Direito das coisas, 34. ed. rev. e atual. v. 4. Direito das obrigações, 1. pt. Das modalidades das obrigações. Dos efeitos das obrigações, 30, ed. atual. — v. 5. Direito das obrigações, 2. pt. Contratos. Declarações unilaterais da vontade. Obrigações por atos ilícitos. 30. ed. rev. e atual. — v. 6. Direito das sucessões. 32. ed.

1. Direito civil 2. Direito civil - Brasil I. Título

99-0277

CDU-347

Índice para catálogo sistemático:

1. Direito civil

5211



Avenida Marquês de São Vicente, 1697 — CEP 01139-904 —Tel.: PABX (011) 861-3344 — Barra Funda Caixa Postal 2362 — Telex: 1126789 — Fax (011) 861-3308 — Fax Vendas: (011) 861-3268 — S. Paulo - SP

Endereço Internet: http://www.saraiva.com.br

Distribuidores Regionais

AMAZONAS/RONDÔNIA/RORAIMA/ACRE

Rua Costa Azevedo, 56 - Centro

Fone/Fax: (092) 633-4227 / 633-4782

Manaus

BAHIA/SERGIPE

Rua Agripino Dórea, 23 - Brotas

Fone: (071) 381-5854 / 381-5895 Fax: (071) 381-0959 - Salvador

BAURU/SÃO PAULO

Rua Monsenhor Claro, 2-55 - Centro Fone: (014) 234-5643 - Fax: (014) 234-7401

Bauru

DISTRITO FEDERAL

SIG QD 3 Bl. B - Loja 97 — Setor Industrial Gráfico

Fone: (061) 344-2920 / 344-2951

Fax: (061) 344-1709 - Brasília

GOIÁS/TOCANTINS

Rua 70, 661 - Setor Central

Fone: (062) 225-2882 / 212-2806

Fax: (062) 224-3016 — Gojánia

MATO GROSSO DO SUL/MATO GROSSO

Rua 14 de Julho, 3148 - Centro

Fone: (067) 782-3682 - Fax: (067) 782-0112

Campo Grande

MINAS GERAIS

Rua Padre Eustáquio, 2818 — Padre Eustáquio

Fone: (031) 464-3499 / 464-3309

Fax: (031) 462-2051 - Belo Horizonte

PARÁ/AMAPÁ

Travessa Apinagés, 186 — C.P.: 777 Batista Campos

Fone: (091) 222-9034 Fax: (091) 224-4817 - Belém

PARANÁ/SANTA CATARINA

Rua Alferes Poli, 2723 - Parolin

Fone/Fax: (041) 332-4894

PERNAMBUCO/PARAÍBA/R. G. DO NORTE/ ALAGOAS/CEARÁ/PIAUÍ/MARANHÃO

Rua Gervásio Pires, 826 - Boa Vista

Fone: (081) 421-4246

Fax: (081) 421-4510 — Recife

RIBEIRÃO PRETO/SÃO PAULO Rua Padre Feijó, 373 - Vila Tibério

Fone: (016) 610-5843

Fax: (016) 610-8284 — Ribeirão Preto

RIO DE JANEIRO/ESPÍRITO SANTO

Av. Marechal Rondon, 2231 - Sampaio Fone: (021) 501-7149 - Fax: (021) 201-7248

Rio de Janeiro

RIO GRANDE DO SUL

Av. Ceará, 1360 - São Geraldo Fone: (051) 343-1467 / 343-7563 / 343-7469

Fax: (051) 343-2986 - Porto Alegre

SÃO PAULO

Av. Marquês de São Vicente, 1697

(antiga Av. dos Emissários) — Barra Funda Fone: PABX (011) 861-3344 - São Paulo

ÍNDICE

PRIMEIRA PARTE — DAS MODALIDADES DAS OBRIGAÇÕES

~	CONCEITO DE OBRIGAÇÃO. Idéias gerais. Definição. Sua análise	3
`	ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA OBRIGAÇÃO. Sujeito ativo. Sujeito passivo. Objeto. Vínculo jurídico. Da causa na obrigação	12
	FONTES DAS OBRIGAÇÕES. Definição e generalidades. Fontes no direito romano. Sistema do Código Napoleão e de outras legislações contemporâneas. Direito positivo brasileiro. Do risco profissional	34
	CLASSIFICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES. No direito francês. No direito romano. No direito brasileiro. Obrigações simples e conjuntas. Obrigações únicas e múltiplas. Obrigações de meio e obrigações de resultado. Outras classificações .	48
	DAS OBRIGAÇÕES DE DAR. Compreensão. Das obrigações de dar coisa certa. Seu conteúdo. Obrigações complexas. Obrigações de entregar. Do princípio <i>aliud pro alio</i> . Compreensão dos acessórios. Perda da coisa. Deterioração da coisa. Direito aos melhoramentos e acrescidos. Da obrigação de restituir. Da obrigação de contribuir. Das obrigações pecuniárias	57
	DAS OBRIGAÇÕES DE DAR COISA INCERTA. Conceito e compreensão. Preceitos legais que as regem. Direito de escolha. Outras disposições	7 8

	DAS OBRIGAÇOES DE FAZER. Conceito. Cumprimento pelo próprio devedor. Impossibilidade da prestação. Prestações infungíveis. Execução por terceiro. Execução pelo juiz	88
	DAS OBRIGAÇÕES DE NÃO FAZER. Noção. Princípios legais. Disposições processuais	102
ン	DAS OBRIGAÇÕES ALTERNATIVAS. Generalidades. Conceito. Unidade ou pluralidade de obrigações. Direito de escolha. Da concentração. Impossibilidade das prestações. Escolha pelo credor. Legado alternativo. Últimas disposições	107
ک	DAS OBRIGAÇÕES FACULTATIVAS. Generalidades. Conceito. Como se distinguem das obrigações alternativas. Como se distinguem da cláusula penal. Da dação em pagamento. Outras disposições	125
	DAS OBRIGAÇÕES DIVISÍVEIS E INDIVISÍVEIS. Noção e compreensão. Espécies de indivisibilidade. Da indivisibilidade em relação às várias modalidades de obrigações. Disposições legais	131
	DAS OBRIGAÇÕES SOLIDÁRIAS. Generalidades. Distinção entre solidariedade e co-realidade. Unidade ou pluralidade de de obrigações. Natureza jurídica da solidariedade. Elementos componentes da relação solidária. Da necessidade de ser expressa a solidariedade. Modalidade de obrigações solidárias	146
	DA SOLIDARIEDADE ATIVA. Generalidades. Caracteres. Extinção da obrigação solidária. Direito de regresso	167
	DA SOLIDARIEDADE PASSIVA. Generalidades. Dos direitos do credor. Da solidariedade na obrigação alimentar. Responsabilidade do herdeiro. Conseqüências do pagamento parcial. Impossibilidade da prestação. Responsabilidade pelos juros. Direito de ação. Renúncia da solidariedade. Direito de regresso. Outras disposições	176
	DA CLÁUSULA PENAL. Generalidades. Função da cláusula penal. Suas afinidades com outras obrigações. Espécies. Valor da cláusula penal. Momento em que ela se torna	

devida. Nulidade desta. Resolução da obrigação princi- pal. Redução da cláusula penal. Possibilidade de sua agra- vação. Pluralidade de devedores na obrigação com cláu- sula penal. Prova do prejuízo. Últimas considerações	199
DA OBRIGAÇÃO NATURAL. Seu conceito no direito roma- no. Posição do problema em face do direito contemporâ- neo. Conceituação em face do direito pátrio. Casos de obrigação natural perante o direito brasileiro	220
OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS. Generalidades. Conseqüências jurídicas. Espécies	231
DAS OBRIGAÇÕES LÍQUIDAS E ILÍQUIDAS. Conceito. Aplicações práticas no direito civil. Aplicações no direito judiciário. No direito falimentar	236
DAS OBRIGAÇÕES CONDICIONAIS, MODAIS EA TERMO. Das obrigações condicionais. Das obrigações modais. Das obrigações a termo	241
SEGUNDA PARTE — DOS EFEITOS DAS OBRIGAÇÕES	
DOS EFEITOS DAS OBRIGAÇÕES. Generalidades. Pessoas atingidas por esses efeitos. Promessa de fato de terceiro	249
DO PAGAMENTO. Generalidades. Quem deve pagar. Daqueles a quem se deve pagar. Do objeto do pagamento e sua prova. Do lugar do pagamento. Do tempo do pagamento	251
DA MORA. Definição e espécies. Requisitos da mora do devedor e da mora do credor. Efeitos jurídicos. Mora <i>ex re</i> e mora <i>ex persona</i> . Mora do credor e mora de ambos os contratantes. Purgação da mora. Diferença entre mora e inadimplemento	266
DO PAGAMENTO INDEVIDO. Noção e elementos caracterizadores. Disposições legais a respeito. Exclusão da repetição	272

DO PAGAMENTO POR CONSIGNAÇAO. Generalidades. Casos de consignação. Seus requisitos. Levantamento do depósito. Outros preceitos. Disposições processuais	279
DO PAGAMENTO COM SUB-ROGAÇÃO. Generalidades. Natureza jurídica. Definição e espécies. Sub-rogação le- gal. Sub-rogação convencional. Outras disposições	285
DA IMPUTAÇÃO DO PAGAMENTO. Definição e elementos. Imputação do devedor. Imputação do credor. Imputação legal	292
DA DAÇÃO EM PAGAMENTO. Generalidades. Natureza jurídica. Definição e elementos. Seu objeto. Disposições legais a respeito	296
DA NOVAÇÃO. História. Definição e espécies de novação. Seus requisitos. Efeitos da novação	299
DA COMPENSAÇÃO. Utilidade do instituto e seu desenvolvimento histórico. Definição e pressupostos. Espécies de compensação. Casos de exclusão da compensação. Outros princípios peculiares à compensação	305
DA TRANSAÇÃO. Definição e elementos. Espécies de transação. Sua natureza jurídica. Quem pode transigir e qual a sua forma. Direitos suscetíveis de transação. Efeitos desta. Outras disposições	314
DO COMPROMISSO. Generalidades. Exata colocação do instituto. Sua natureza jurídica. Compromisso e cláusula compromissória. Espécies de compromisso. Requisitos legais. Outras disposições	323
DA CONFUSÃO. Conceito e pressupostos. Espécies de confusão. Seus efeitos	331
DA REMISSÃO DAS DÍVIDAS. Definição e notícia histórica. Remissão expressa e tácita. Entrega do objeto empenhado. Outras disposições	334
DAS CONSEQÜÊNCIAS DA INEXECUÇÃO DAS OBRIGA- CÕES. Não cumprimento das obrigações. Contratos uni-	

STJ00022985 - v .4

laterais e bilaterais. Exclusão da responsabilidade por caso fortuito e força maior	337
DAS PERDAS E DANOS. Seu conceito. Dano emergente e lu- cro cessante. Outras disposições	341
DOS JUROS LEGAIS. Definição e classificação. Juros compensatórios. Juros moratórios. Outras disposições	345
DA CESSÃO DE CRÉDITO. Generalidades. Créditos suscetíveis de cessão. Espécies de cessão. Suas formas. Notificação do devedor. Responsabilidade do cedente. Outras disposições	350

WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO

Professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Professor Catedrático de Direito Civil da Faculdade de Direito da

Universidade de São Paulo. Professor Catedrático de Direito Civil da Faculdade de

Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

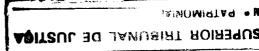


DIREITO CIVIL

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

2ª PARTE

CONTRATOS DECLARAÇÕES UNILATERAIS DA VONTADE OBRIGAÇÕES POR ATOS ILÍCITOS



30ª edição, revista e atualizada

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

B. PATRIMONIAL 8 9 1 1 6



ISBN 85-02-02298-9 obra completa ISBN 85-02-02317-9 volume 5

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Monteiro, Washington de Barros, 1910-

Curso de direito civil / Washington de Barros Monteiro. — São Paulo : Saraiva, 1998.

Conteúdo: V. 1. Parte geral. 35. ed. rev. e atual. — v. 2. Direito de família. 34. ed. rev. — v. 3. Direito das coisas. 34. ed. rev. e atual. — v. 4. Direito das obrigações, 1. pt. Das modalidades das obrigações. Dos efeitos das obrigações. 29. ed. atual. — v. 5. Direito das obrigações, 2. pt. Contratos. Declarações unilaterais da vontade. Obrigações por atos ilícitos. 30. ed. rev. e atual. — v. 6. Direito das sucessões. 32. ed.

Bibliografia.

1. Direito civil 2. Direito civil - Brasil I. Título.

97-5498

CDU-347

Índice para catálogo sistemático:

1. Direitor 1 2 347



Avenida Marquês de São Vicente, 1697 — CEP 01139-904 — Tel.: PABX (011) 861-3344 — Barra Funda Caixa Postal 2362 — Telex: 1126789 — Fax (011) 861-3308 — Fax Vendas: (011) 861-3268 — S. Paulo - SP

Endereço Internet: http://www.saraiva.com.br

Distribuidores Regionais

AMAZONAS/RONDÔNIA/RORAIMA/ACRE

Rua Costa Azevedo, 56 — Centro Fone/Fax: (092) 633-4227 / 633-4782 Manaus

BAHIA/SERGIPE

Rua Agripino Dórea, 23 — Brotas Fone: (071) 381-5854 / 381-5895 Fax: (071) 381-0959 — Salvador

BAURU/SÃO PAULO

Rua Monsenhor Claro, 2-55 — Centro Fone: (014) 234-5643 — Fax: (014) 234-7401

DISTRITO FEDERAL

SIG QD 3 Bl. B - Loja 97 — Setor Industrial Gráfico

Fone: (061) 344-2920 / 344-2951 Fax: (061) 344-1709 — Brasília

GOIÁS/TOCANTINS

Rua 70, 661 — Setor Central Fone: (062) 225-2882 / 212-2806 Fax: (062) 224-3016 — Goiânia

MATÒ GROSSO DO SUL/MATO GROSSO

Rua Marechal Rondon, 549 — Centro Fone: (067) 382-3682 — Fax: (067) 382-0112

Campo Grande MINAS GERAIS

Rua Padre Eustáquio, 2818 — Padre Eustáquio

Fone: (031) 464-3499 / 464-3309 Fax: (031) 462-2051 — Belo Horizonte

PARÁ/AMAPÁ

Travessa Apinagés, 186 — C.P.: 777 Batista Campos

Fone: (091) 222-9034 Fax: (091) 224-4817 — Belém

PARANÁ/SANTA CATARINA

Rua Alferes Poli, 2723 - Parolin

Fone/Fax: (041) 332-4894

Curitiba

PERNAMBUCO/PARAÍBA/R. G. DO NORTE/

ALAGOAS/CEARÁ/PIAUÍ/MARANHÃO

Rua Gervásio Pires, 826 — Boa Vista Fone: (081) 421-4246 / 421-2474

Fax: (081) 421-4510 - Recife

RIBEIRÃO PRETO/SÃO PAULO

Rua Lafaiete, 94 --- Centro

Fone: (016) 610-5843

Fax: (016) 610-8284 — Ribeirão Preto

RIO DE JANEIRO/ESPÍRITO SANTO

Av. Marechal Rondon, 2231 — Sampaio

Fone: (021) 501-7149 - Fax: (021) 201-7248

Rio de Janeiro

RIO GRANDE DO SUL

Av. Ceará, 1360 — São Geraldo

Fone: (051) 343-1467/343-7563/343-7469

Fax: (051) 343-2986 - Porto Alegre

SÃO PAULO

Av. Marquês de São Vicente, 1697 (antiga Av. dos Emissários) — Barra Funda

(antiga Av. dos Emissarios) — Barra Funda Fone: PABX (011) 861-3344 — São Paulo

ÍNDICE

PRIMEIRA PARTE — DOS CONTRATOS

DA FORMAÇÃO DO CONTRATO. Da manifestação da vontade. A proposta. A aceitação. Momento em que se tem por concluído o contrato	DOS CONTRATOS. Fontes das obrigações. Generalidades. Definição do contrato. Elementos dos contratos. Princípios fundamentais do direito contratual. Revisão dos contratos	3
tratos no direito romano. Classificação dos contratos perante o direito civil brasileiro: unilaterais e bilaterais. Contratos a título gratuito e a título oneroso. Contratos comutativos e aleatórios. Contratos nominados e inominados. Contratos consensuais e formais. Contratos reais e consensuais. Contratos principais e acessórios. Contratos de adesão	tade. A proposta. A aceitação. Momento em que se tem	12
celebração. Prova do contrato e direito de arrependimento. Proibição dos pactos sucessórios. Interpretação dos contratos. Da impossibilidade da prestação	tratos no direito romano. Classificação dos contratos perante o direito civil brasileiro: unilaterais e bilaterais. Contratos a título gratuito e a título oneroso. Contratos comutativos e aleatórios. Contratos nominados e inominados. Contratos consensuais e formais. Contratos reais e consensuais. Contratos principais e acessórios.	22
com as obrigações alternativas. Conceito e espécies. Arras confirmatórias. Arras penitenciais. Possibilidade de cumulação das arras com outras indenizações	celebração. Prova do contrato e direito de arrependimento. Proibição dos pactos sucessórios. Interpretação dos con-	32
DAS ESTIPULAÇÕES EM FAVOR DE TERCEIRO. Notícia his- tórica. Natureza jurídica. Definição e elementos. Precei-	com as obrigações alternativas. Conceito e espécies. Arras confirmatórias. Arras penitenciais. Possibilidade de	39
tórica. Natureza jurídica. Definição e elementos. Precei-	DO DISTRATO E DA QUITAÇÃO. Do distrato. Da quitação .	45
tos legais sobre a estipulação48		48

DOS VICIOS REDIBITORIOS. Definição. Seu fundamento jurídico. Elementos caracterizadores. Ações edilícias e prazos prescritivos. Outras disposições. O Código de Proteção e Defesa do Consumidor	53
DA EVICÇÃO. Conceito. Sua extensão e pacto de não prestar a garantia. Verbas que a indenização compreende. Evicção parcial. Chamamento à autoria. Exclusão da evicção	61
DOS CONTRATOS ALEATÓRIOS. Definição. Como se distinguem dos contratos comutativos e dos contratos condicionais. Discriminação dos contratos aleatórios	70
DA COMPRA E VENDA. Origem histórica. Sistemas jurídicos contemporâneos. Elementos constitutivos do contrato: Coisa. Preço. Consentimento. Forma. Responsabilidade pelos riscos e despesas. Direito a reter a coisa, ou o preço. Venda de ascendente a descendente. Incapacidade especial no contrato de compra e venda. Venda mediante amostra. Venda ad corpus e venda ad mensuram. Transcrição das certidões negativas. Venda de quinhão na coisa comum	75
DAS CLÁUSULAS ESPECIAIS À COMPRA E VENDA. Da retrovenda. Da venda a contento. Da preempção ou preferência. Do pacto de melhor comprador. Do pacto comissório. Da compra e venda com reserva de domínio	99
DA TROCA. Conceito e analogia com o contrato de compra e venda. Disposições legais aplicáveis à troca	113
DA DOAÇÃO. Conceito e traços característicos. Promessa de doação. Questões relativas à aceitação da doação. Doação feita em contemplação de casamento futuro. Forma de doação. Espécies de doação. Objeto da doação. Da revogação da doação.	116
DA LOCAÇÃO. Compreensão da matéria. Da locação de coisas: definição e elementos do contrato. Das obrigações do locador. Das obrigações do locatário. Outras disposições. Da locação de prédios. Da locação referente a prédio rústico. Da ação revisional de aluguel. Renovação compulsória dos contratos de locação. Legislação de emergência	135
DA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS. Rubrica e deficiência do Código Civil em tal matéria. Natureza do contrato e serviços que dele podem ser objeto. Da remuneração. Tempo do	

posições	182
DA EMPREITADA. Definição e como se distingue da locação de serviços. Características do contrato. Espécies. Campo de aplicação. Verificação e recebimento da obra. Responsabilidade do empreiteiro. Responsabilidade do proprietário. Outras disposições	
DO EMPRÉSTIMO. Compreensão. Do comodato: definição e caracteres. Empréstimo pelos tutores e curadores. Obrigações do comodatário	208
DO MÚTUO. Definição e elementos característicos. Como se diferencia do comodato e quais os seus atributos. Transferência do domínio. Empréstimo em dinheiro. Empréstimo feito a menor. Estipulação de juros. Outras disposições	
DO DEPÓSITO. Generalidades. Definição. Entrega da coisa. Natureza móvel da coisa depositada. Guarda da coisa. Restituição da coisa. Gratuidade. Classificação do contrato. Das obrigações do depositário. Obrigações do depositante. Do depósito necessário	
DO MANDATO. Generalidades e definição. Características do mandato e sua diferenciação dos contratos afins. Quem pode outorgar procuração. Requisitos da procuração. Espécies de mandato. Mandato especial e geral. Mandato em termos gerais e com poderes especiais. Aceitação do mandato. Ratificação do mandato. O menor e a mulher casada como mandatários. Das obrigações do mandatário. Das obrigações do mandato. Do mandato judicial	
DA GESTÃO DE NEGÓCIOS. Definição, natureza e elementos. Das obrigações do gestor. Das obrigações do dono do negócio. Da ratificação do dono do negócio e outras disposições	
DA EDIÇÃO. Definição e elementos. Ordenamento jurídico da edição	293
DA REPRESENTAÇÃO DRAMÁTICA. Modos de divulgação da obra teatral. Disposições legais	298
DA SOCIEDADE. Definição e como se distingue da simples comunhão. Diferenciação da sociedade relativamente aos	

contratos afins. Espécies de sociedade. Forma da sociedade. Cláusulas nulas. Prazo de duração. Dos direitos e obrigações recíprocas dos sócios. Constituição do capital. Obrigação de indenizar as perdas. Repartição dos lucros e das perdas. Direitos do sócio preposto à administração. Sócio investido na administração. Direito de um sócio de admitir estranho ao seu quinhão social. Perda das coisas transmitidas à sociedade. Direito à indenização dos danos. Lucros ilícitos. Direito de voto. Das obrigações da sociedade e dos sócios para com terceiros. Da dissolução da sociedade. Eliminação de sócio pela sociedade. Promessa de sociedade. Anteprojeto de Código de Obrigações	301
DA PARCERIA RURAL. Analogias com outros contratos. Suas principais características. Da parceria agrícola. Da parceria pecuária	323
DA CONSTITUIÇÃO DE RENDAS. Generalidades. Definição e pessoas que intervêm no contrato. Modos de constituição. Características do contrato. Nulidade da constituição. Outras disposições. Do contrato de capitalização	331
DO CONTRATO DE SEGURO. Disposições gerais. Das obrigações do segurado. Das obrigações do segurador. Do seguro mútuo. Do seguro de vida. Prazos prescritivos	337
DO JOGO E DA APOSTA. Conceito, diferenciação e história. Suas consequências jurídicas. Contratos diferenciais. Do sorteio como elemento para dirimir dúvidas	355
DA FIANÇA. Generalidades, definição e caracteres. Quem pode ser fiador. Espécies de fiança. Disposições gerais. Dos efeitos da fiança. Da extinção da fiança	361
SEGUNDA PARTE — DAS DECLARAÇÕES UNILATERAIS DA VONTADE	
DOS TÍTULOS AO PORTADOR. Generalidades, definição e natureza jurídica. Enumeração dos títulos ao portador. Traços predominantes dos títulos ao portador. Direitos do portador e obrigações do emissor. Recuperação judicial dos títulos ao portador	379
DA PROMESSA DE RECOMPENSA. Natureza jurídica. Requisitos. Direito à recompensa. Arrependimento do	

TERCEIRA PARTE — DAS OBRIGAÇÕES	
POR ATOS ILÍCITOS	
DAS OBRIGAÇÕES POR ATOS ILÍCITOS. Importância da responsabilidade civil no direito moderno. Teoria da responsabilidade subjetiva. Teoria da responsabilidade objetiva. Sistema adotado pelo nosso Código. Pessoas civilmente responsáveis. Efeito no cível da decisão proferida no crime. Outras disposições	395
DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES. Disposições gerais. Da liquidação das obrigações resultantes de atos ilícitos .	415